

Tipo do Documento	PROJETO	PROJETO. UGITS.001 – Página 1/13	
Título do Documento	PROJETO INSTITUCIONAL DE REESTRUTURAÇÃO DO NATS POR MEIO DA CTP-NATS/HU-UFGD	Emissão: mar. 2022	Próxima revisão: mar. 2023
		Versão: 01	

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária	ANVISA
Avaliação de Tecnologias em Saúde	ATS
Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias	CONITEC
Comissão de Incorporação de Tecnologias	CITEC
Comissão Técnica Permanente do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde	CTP-NATS
Departamento de Ciência e Tecnologia	DECIT
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	Ebserh
Hospital Universitário da Universidade federal da Grande Dourados	HU-UFGD
Ministério da Saúde	MS
Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde	NATS
Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde	PNGTS
Prática em Saúde Baseada em Evidências	PSBE
Resolução da Diretoria Colegiada	RDC
Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde	REBRATS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos	SCTIE
Sistema Único de Saúde	SUS
Tecnologias em Saúde	TS

Tipo do Documento	PROJETO	PROJETO. UGITS.001 – Página 2/13	
Título do Documento	PROJETO INSTITUCIONAL DE REESTRUTURAÇÃO DO NATS POR MEIO DA CTP-NATS/HU-UFGD	Emissão: mar. 2022	Próxima revisão: mar. 2023
		Versão: 01	

LISTA DE TABELAS E QUADROS

Tabela 1- Plano de ação para Reestruturação da CTP-NATS, Dourados, MS, 2022.....8

Quadro 1 - Cronograma de Ações a serem implementadas pela CTP-NATS, Dourados, MS, 2022.....11

Tipo do Documento	PROJETO	PROJETO. UGITS.001 – Página 3/13	
Título do Documento	PROJETO INSTITUCIONAL DE REESTRUTURAÇÃO DO NATS POR MEIO DA CTP-NATS/HU-UFGD	Emissão: mar. 2022	Próxima revisão: mar. 2023
		Versão: 01	

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
1.1 Justificativa	5
1.2 Objetivos	5
2. RECURSOS.....	6
2.1 Recursos Humanos	6
2.2 Recursos Estruturais	6
2.3 Financeiros	6
3. PLANO DE AÇÃO	7
4. CRONOGRAMA	11
5. RESULTADOS ESPERADOS	11
6. DIRETRIZES E NORMATIVAS RELACIONADAS.....	12
7. REFERÊNCIAS	12
8. HISTÓRICO DE REVISÃO.....	13

Tipo do Documento	PROJETO	PROJETO. UGITS.001 – Página 4/13	
Título do Documento	PROJETO INSTITUCIONAL DE REESTRUTURAÇÃO DO NATS POR MEIO DA CTP-NATS/HU-UFGD	Emissão: mar. 2022	Próxima revisão: mar. 2023
		Versão: 01	

1. INTRODUÇÃO

O crescimento contínuo dos gastos em saúde, a produção cada vez mais acelerada de novas tecnologias e as mudanças no perfil epidemiológico das populações ocorridas nas duas últimas décadas, tem gerado necessidades diversificadas de atenção à saúde. Dessa forma, se faz social e politicamente necessário desenvolver mecanismos de articulação entre os setores envolvidos na produção, incorporação e na utilização de tecnologias nos sistemas de saúde (BRASIL, 2010).

Nesse contexto, desde 2003, o Ministério da Saúde (MS) tem envidado esforços para instituir a cultura de gestão de tecnologias em saúde no sistema e serviços de saúde, na perspectiva de o Estado Brasileiro prover, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), tecnologias eficazes e seguras e com custos que justifiquem os ganhos terapêuticos (EBSERH, 2018).

Conforme Portaria Nº 2.510/GM de 19 de dezembro de 2005, considera-se tecnologias em saúde: medicamentos, materiais, equipamentos e procedimentos, sistemas organizacionais, educacionais, de informações e de suporte, e programas e protocolos assistenciais, por meio dos quais a atenção e os cuidados com a saúde são prestados à população (EBSERH, 2018).

Em 2009, por meio da Portaria nº 2.690, foi instituída no SUS, a Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde (PNGTS) e em 2011 foi criada a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), por meio da Lei 12.401, de 28 de abril de 2011, substituindo a Comissão de Incorporação de Tecnologias (CITEC).

Além disso, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos/Departamento de Ciência e Tecnologia (SCTIE/DECIT), e em parceria com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), foi incentivada a criação dos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde em hospitais públicos de ensino (EBSERH, 2018).

Outra iniciativa foi a criação da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS) por meio da Portaria nº 2.915 de 12 de dezembro de 2011 com o objetivo de estabelecer a ponte entre pesquisa, política e gestão, fornecendo subsídios para decisões de incorporação, monitoramento e abandono de tecnologias (BRASIL, 2011);

A Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) é o processo contínuo de análise e síntese dos benefícios para a saúde, das consequências econômicas e sociais do emprego das tecnologias, considerando os seguintes aspectos: segurança, acurácia, eficácia, efetividade, custos, custo-efetividade e aspectos de equidade, impactos éticos, culturais e ambientais envolvidos na sua utilização (BRASIL, 2010).

Acompanhar o desenvolvimento de tecnologias, avaliar o momento de sua introdução é uma forma de manter ou melhorar a sustentabilidade do SUS, além de permitir estabelecer padrões de qualidade com o uso apropriado de medicamentos e produtos (ELIAS, 2013).

Nessa perspectiva, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) publicou, em 2018 a Diretriz para a implementação dos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde

Tipo do Documento	PROJETO	PROJETO. UGITS.001 – Página 5/13	
Título do Documento	PROJETO INSTITUCIONAL DE REESTRUTURAÇÃO DO NATS POR MEIO DA CTP-NATS/HU-UFGD	Emissão: mar. 2022 Versão: 01	Próxima revisão: mar. 2023

(NATS). A institucionalização do NATS, objetiva uma melhor aplicação dos recursos públicos, uso racional e adequada gestão das Tecnologias em Saúde (TS), qualificação dos serviços de saúde ofertados e na formação do corpo discente que utiliza o hospital como campo de prática para a aprendizagem em serviço, ao passo em que cumprirá os regramentos federal e da Rede Ebserh (BRASIL,2017).

É importante destacar que os NATS têm um papel estratégico ímpar, pois por meio da utilização de evidências científicas pode auxiliar o gestor hospitalar na tomada de decisões quanto à inclusão de novas tecnologias, à avaliação de tecnologias difundidas, uso racional dessas tecnologias e exclusão de tecnologias obsoletas. Além disso, possui o papel de introduzir e fomentar a cultura da Prática em Saúde Baseada em Evidências (PSBE) com ênfase na segurança do paciente e harmonização de diretrizes clínicas na rotina da comunidade institucional, envolvendo atividades assistências, de ensino, pesquisa e extensão (EBSERH, 2018; DECIT/SCTIE/MS, 2010).

Ademais, o NATS tem como propósito, por meio da ATS aumentar os benefícios de saúde a ser obtidos com os recursos disponíveis assegurando o acesso da população a tecnologias efetivas e seguras, com menos danos à saúde e em condições de equidade.

1.1 Justificativa

A elaboração desse projeto de reestruturação justifica-se pela necessidade implementação efetiva do NATS por meio da Instituição e composição da Comissão Técnica Permanente do NATS (CTP-NATS) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – filial Ebserh (HU-UFGD) sobre fundamentos bem estabelecidos, uma vez que, atualmente as ações do núcleo são incipientes e encontram-se estagnadas.

Outrossim, esse projeto caracteriza-se como ponto de partida para que as atividades da CTP-NATS sejam desenvolvidas no âmbito do Hospital com a aquiescência da alta gestão, além de possibilidade de cumprimento de requisitos essenciais das Diretrizes do Programa e Selo Ebserh de Qualidade e cumprimento dos dispositivos da Portaria Ministerial nº 285, de 24 de março de 2015.

1.2 Objetivos

- Orientar a reestruturação e fortalecimento do NATS, agora CTP-NATS;
- Direcionar as ações a serem implementadas pela CTP-NATS com vistas a subsidiar a gestão no uso racional e adequado de Tecnologias em saúde no âmbito do HU-UFGD.

Tipo do Documento	PROJETO	PROJETO. UGITS.001 – Página 6/13	
Título do Documento	PROJETO INSTITUCIONAL DE REESTRUTURAÇÃO DO NATS POR MEIO DA CTP-NATS/HU-UFGD	Emissão: mar. 2022 Versão: 01	Próxima revisão: mar. 2023

2. RECURSOS

2.1 Recursos Humanos

Com a finalidade de agregar robustez e expertises multiprofissionais ao atual corpo Técnico do NATS faz-se necessário a Instituição da CTP/NATS e a adoção de estratégias de captação de novos membros da equipe multidisciplinar.

Conforme Diretriz para implementação dos NATS na Rede Ebserh, é de fundamental importância o apoio da alta gestão para implementação do NATS, incluindo incentivo aos colaboradores para capacitação e atuação na ATS e PSBE com carga horária exclusiva ou compartilhada com outras funções desenvolvidas no Hospital. Cabe ressaltar que, atualmente não há estabelecido institucionalmente, direcionamento de parte da carga horária dos membros da CTP-NATS para realização das atividades.

Assim, quando houver demanda, a coordenação do NATS, solicitará às Gerências e Chefias, a liberação dos membros de suas rotinas para trabalhar na elaboração de Parecer Técnico-científico (PTC), revisão sistemática, artigos e outras atividades relacionadas a produção do NATS, de acordo com o que prevê a Diretriz para implementação dos NATS na Rede Ebserh.

2.2 Recursos Estruturais

Conforme as Diretrizes e Requisitos do programa e Selo Ebserh de qualidade, item 1.79, para que seja assegurado o funcionamento da CTP-NATS é preciso uma área física com estrutura, mobiliário e infraestrutura tecnológica em conformidade com a RDC ANVISA nº 50/2022 (itens 6.1,6.2 e 6,3) e demais normativas vigentes.

Assim, será necessário pleitear uma área física estruturada que esteja disponível para o funcionamento da CTP-NATS. Sugere-se que tal estrutura seja anexa ao SGPITS/UGITS.

2.3 Financeiros

Não foi solicitado, para o ano de 2022 recursos financeiros a serem alocados nas ações da CTP-NATS, uma vez que a chefia da UGITS assumiu a unidade no dia 02 de março de 2002 e a coordenação do NATS no dia 04 de março e só, a partir de então iniciou-se a construção desse projeto que prevê reestruturação, ou seja, ações iniciais de implementação. Além disso, os cursos indicados para a capacitação inicial dos membros estão disponíveis na modalidade 100% online e gratuita:

- Cursos Introdutório de Avaliação de Tecnologias em Saúde: <https://proadi.eadhaoc.org.br/course/view.php?id=281§ion=2#start> , ofertado pelo HAOC (20h);
- Processo de Incorporação de Tecnologia em Saúde no SUS: <https://www.unasus.gov.br/cursos/curso/45181>, disponível no UNA-SUS (20h).

Tipo do Documento	PROJETO	PROJETO. UGITS.001 – Página 7/13	
Título do Documento	PROJETO INSTITUCIONAL DE REESTRUTURAÇÃO DO NATS POR MEIO DA CTP-NATS/HU-UFGD	Emissão: mar. 2022	Próxima revisão: mar. 2023
		Versão: 01	

Todavia, cabe ressaltar que para o ano de 2023 serão necessários recursos para participação em congressos, publicações e produção de capacitações/eventos.

3. PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS

Com o intuito de assegurar a implementação efetiva da CTP-NATS, foram elencadas ações a serem realizadas em 3 modalidades:

- A - Prioritárias, de execução imediata ou a curto prazo;
- B- De execução mediata ou a médio prazo;
- C - De execução tardia ou a longo prazo;

A descrição detalhada das ações a serem implementadas segunda a descrição da ação, modalidade da ação, estratégia utilizada, responsabilidade de execução e setor/unidade onde será feita a ação, pode ser evidenciada na Tabela 1.

Tipo do Documento	PROEJTO	PROJETO. UGITS.001 – Página 8/13	
Título do Documento	PROJETO INSTITUCIONAL DE REESTRUTURAÇÃO DO NATS PARA CTP-NATS/HU-UFGD	Emissão: mar. 2022	Próxima revisão: mar. 2023
		Versão: 01	

Tabela 1- Plano de ação para Reestruturação da CTP-NATS, Dourados, MS, 2022.

O que Fazer - Ação	Modalidade de execução	Como Fazer – estratégia utilizada	Quem deverá fazer - Responsabilidade de Execução	Onde fazer – Setor/Unidade
Item 1. Reestruturação e implementação do NATS	A	1.1 Realizar pesquisa documental na Rede Ebserh	Presidência da CTP- NATS	UGITS/ CTP- NATS
	A	1.2 Buscar apoio e suporte de outros NATS da Rede	Presidência da CTP- NATS	UGITS/ CTP- NATS
	A	1.3 Realizar a captação de novos membros da equipe multiprofissional	Presidência da CTP- NATS em parceria com os membros	UGITS/ CTP- NATS
	A	1.4 Elaboração/aprovação e publicação do Regimento Interno da CTP- NATS	Presidência da CTP- NATS /membros	UGITS/ CTP- NATS
	A	1.5 Solicitar a revogação da instituição do Núcleo e instituição e composição da Comissão Técnica Permanente (CTP-NATS)	Presidência da CTP- NATS	SGPITS/UGITS/ CTP- NATS
	A/B	1.6 Fomentar Realizar capacitação online e gratuita, da equipe da CTP- NATS em ATS ofertadas pelo HAOC; UNA-SUS; REBRATS; IATS para subsidiar as ações do NATS	Presidência da CTP- NATS	SGPITS/UGITS/ CTP- NATS
Item 2. Estruturar mecanismos organizacionais de gestão da ATS no ambiente hospitalar	A	2.1 Elaborar protocolos/ POP sobre a CTP- NATS NATS e fluxos de ATS	Presidência da CTP- NATS	UGITS/ CTP- NATS
	A	2.2 Elaborar o Regulamento de Gestão da avaliação Tecnológica em Saúde (ATS) no HU-UFGD	Presidência da CTP- NATS	UGITS/ CTP- NATS
	A	2.3 Elaborar material referente a CTP- NATS e solicitar inclusão de aba específica no site do HU	Presidência da CTP- NATS	UGITS/ CTP- NATS
Item 3. Manter e/ou expandi a representatividade do	A	3.1 Manter a representatividade da CTP- NATS na Comissão de farmácia e Terapêutica (CFT)	Presidência da CTP- NATS	UGITS/ CTP- NATS
	A	3.2 Manter a representatividade d CTP- NATS na Comissão Permanente de Produtos Médico-Hospitalares	Presidência da CTP- NATS	UGITS/ CTP- NATS

Tipo do Documento	PROEJTO	PROJETO. UGITS.001 – Página 9/13	
Título do Documento	PROJETO INSTITUCIONAL DE REESTRUTURAÇÃO DO NATS PARA CTP-NATS/HU-UFGD	Emissão: mar. 2022 Versão: 01	Próxima revisão: mar. 2023

NATS em Comissões Hospitalares				
	B	3.3 identificar em quais comissões Hospitalares seria fundamental a representatividade do NATS	Presidência da CTP- NATS	UGITS/ CTP- NATS
Item 4. Estabelecer estratégias de divulgação do NATS	B	4.1 Desenvolver um Boletim Informativo para divulgação das ações da CTP- NATS para comunidade Institucional	Presidência da CTP- NATS	UGITS/ CTP- NATS
	A/B/C	5.1 Multiplicar internamente o conhecimento adquirido em cursos/capacitações à equipe do NATS	Presidência da CTP- NATS	UGITS/ CTP- NATS
	A	5.2 Desenvolver um diagnóstico situacional sobre o conhecimento dos colaboradores, residentes e acadêmicos sobre ATS em âmbito Hospitalar a fim de subsidiar curso inicial a ser ofertado a comunidade institucional	Presidência da CTP- NATS	SGPITS/UGITS/ CTP- NATS
Item 5. Promover cursos sobre ATS e SBE	B	5.3 Promover eventos online a comunidade institucional para divulgação da CTP- NATS e disseminação de uma cultura organizacional voltada a ATS	Presidência da CTP- NATS /membros	UGITS/ CTP- NATS
	C	5.4 Apoiar a organização e participar no COENPE/HU-UFGD	Presidência da CTP- NATS /membros	UGITS/ CTP- NATS
	C	5.5 Elaborar e disponibilizar curso na plataforma 3EC voltado a ATS	Presidência da CTP- NATS /membros	UGITS/ CTP- NATS
	B	6.1 Definir indicadores da CTP-NATS	Presidência da CTP- NATS /membros	UGITS/ CTP- NATS
Item 6. Definir e monitorar Indicadores	B/C	6.2 Monitorar Indicadores	Presidência da CTP- NATS	UGITS/ CTP- NATS
	B	6.3 Divulgar os indicadores e ações desenvolvidas pelo NATS a comunidade institucional por meio de Boletim Informativo	Presidência da CTP- NATS	UGITS/ CTP- NATS

Tipo do Documento	PROEJTO	PROJETO. UGITS.001 – Página 10/13	
Título do Documento	PROJETO INSTITUCIONAL DE REESTRUTURAÇÃO DO NATS PARA CTP-NATS/HU-UFGD	Emissão: mar. 2022	Próxima revisão: mar. 2023
		Versão: 01	

Item 7. Incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisa	C	7.1 Vincular os membros da CTP-NATS aos grupos de pesquisa do HU-UFGD (CNPQ) com ênfase na linha de pesquisa: Tecnologia, Inovação e Cuidado em Saúde	Presidência da CTP- NATS em parceria com os membros	SGPITS/UGITS/CTP- NATS
Item 8. Analisar a possibilidade de estabelecer parceria com UFGD/UEMS e outras instituições de ensino	C	8.1 Realizar visita técnicas nas Instituições de ensino com propósito de estabelecer parcerias	Presidência da CTP- NATS	UGITS/CTP-NATS
	A	8.2 Vincular o CTP- NATS/HU-UFGD a REBRATS	Presidência da CTP- NATS em parceria com os membros	UGITS/CTP-NATS

Fonte: próprio autor,2022.

Tipo do Documento	PROJETO	PROJETO. UGITS.001 – Página 11/13	
Título do Documento	PROJETO INSTITUCIONAL DE REESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE – NATS/HU-UFGD/EBSERH	Emissão: mar. 2022 Versão: 01	Próxima revisão: mar. 2023

4. CRONOGRAMA

O cronograma das atividades descritas na tabela 1 está descrito no quadro abaixo.

Quadro 1 - Cronograma de Ações a serem implementadas pela CTP-NATS, Dourados, MS, 2022.

ITEM*	PERÍODO/2022									
	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.1										
1.2										
1.3										
1.4										
1.5										
1.6										
2.1										
2.2										
2.3										
3.1										
3.2										
3.3										
4.1										
5.1										
5.2										
5.3										
5.4										
5.5										
6.1										
6.2										
6.3										
7.1										
8.1										
8.2										

*Refere-se aos itens da Tabela 1.

Fonte: próprio autor, 2022

5. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados estão vinculados aos objetivos inicialmente propostos, uma vez que se trata de um projeto de reestruturação. Assim, espera-se cumprir, minimamente, os requisitos essenciais para alcance do Selo de qualidade Ebserh e credenciamento de Hospital de Ensino, além de fomentar a cultura da Prática de Saúde Baseada em Evidência (PSBE) e Avaliação

Tipo do Documento	PROJETO	PROJETO. UGITS.001 – Página 12/13	
Título do Documento	PROJETO INSTITUCIONAL DE REESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE – NATS/HU-UFGD/EBSERH	Emissão: mar. 2022	Próxima revisão: mar. 2023
		Versão: 01	

de Tecnologias em Saúde (ATS) para comunidade Institucional envolvendo assistência, ensino, pesquisa e extensão.

6. DIRETRIZES E NORMATIVAS RELACIONADAS

- Portaria n. 2.510/GM, de 19 de dezembro de 2005. Institui Comissão para Elaboração da Política de Gestão Tecnológica no âmbito do Sistema Único de Saúde (CPGT);
- Portaria nº 2.690, de 05 de novembro de 2009. Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde;
- Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Ciência e Tecnologia. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010;
- Lei 12.401, de 28 de abril de 2011. Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Portaria no 2.915, de 12 de dezembro de 2011. Institui a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS);
- Diretrizes metodológicas: avaliação de desempenho de tecnologias em saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
- Diretriz para implantação dos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde na Rede Ebserh – Brasília: EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2018.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. Diretrizes metodológicas: avaliação de desempenho de tecnologias em saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://conitec.gov.br/images/Artigos_Publicacoes/Diretrizes/DIRETRIZ_AdTS_final_ISBN.pdf. Acesso em: 07 de mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Ciência e Tecnologia. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em:

Tipo do Documento	PROJETO	PROJETO. UGITS.001 – Página 13/13	
Título do Documento	PROJETO INSTITUCIONAL DE REESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE – NATS/HU-UFGD/EBSERH	Emissão: mar. 2022 Versão: 01	Próxima revisão: mar. 2023

https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_gestao_tecnologias_saude.pdf. Acesso em: 07 de mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria no 2.915, de 12 de dezembro de 2011. Institui a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS), 2011. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2915_12_12_2011.html. Acesso em: 08/03/2022

Departamento de Ciência e Tecnologia, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Ministério da Saúde –DECIT/SCTIE/MS. Consolidação da área de avaliação de tecnologias em saúde no Brasil. **Rev Saúde Pública**, 2010; 44(2): 381-3. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v44n2/22.pdf>. Acesso em: 07 de mar. 2022.

ELIAS, FLÁVIA TAVARES SILVA. A importância da Avaliação de Tecnologias para o Sistema Único de Saúde. BIS, Boletim do Instituto de Saúde, São Paulo, v.14, n. 2, p. 143-150, maio. 2013. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/42953/2/ve_Flavia_Elias.pdf. Acesso em 08 de mar. 2022.

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) – Ministério da Educação (MS) Diretriz para implantação dos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde na Rede Ebserh – Brasília: EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/ensino-e-pesquisa/avaliacao-de-tecnologias-em-saude/diretriz-para-avaliacao-de-tecnologias-em-saude.pdf/view>. Acesso em: 08 de mar. 2022.

8. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	15/03/2022	Elaboração do Projeto

Elaboração Ellen Daiane Biavatti de Oliveira Algeri – Chefe Substituta da UGITS e presidente da CTP-NATS	Assinado eletronicamente no Processo SEI nº 23529.003352/2022-87
Validação Lillian Dias Castilho Siqueira – Chefe do SGPITS	Assinado eletronicamente no Processo SEI nº 23529.003352/2022-87
Aprovação Mariana Fabiane Garcia Travassos – Chefe do SEGE e Gerente Substituta da GEP	Assinado eletronicamente no Processo SEI nº 23529.003352/2022-87

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte